



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 089/2024

De 23 de Maio de 2024.

**AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA
JOSEFA SOARES DE SOUZA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO as regras dispostas na Lei Complementar nº 304/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Poço Redondo,

CONSIDERANDO o a decisão judicial proferida nos autos do Processo TJSE nº 202286000738, que julgou "PROCEDENTE o pedido para DECLARAR o período de 03/05/1993 a setembro/1995 como tempo de serviço efetivo prestado à municipalidade",

CONSIDERANDO o efetivo exercício do servidor para o Município de Poço Redondo/Se no período de 03/05/1993 a 03/09/1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço exercido pela Servidora **JOSEFA SOARES DE SOUZA**, portadora do RG nº 1.XXX.056, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 930.XXX.XXX-87, matrícula funcional nº 0000350, servidora pública efetiva, do período compreendido entre 03/05/1993 a 03/09/1995.

Parágrafo único. O período averbado compreende o total de 852 dias, o que corresponde a 2 anos e 4 meses.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 23 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal